



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais - FENASSOJAF**, vem, nos termos do Estatuto (Art. 7º, 9º, II, 10, 12 e Art. 21, III), **CONVOCAR** as Associações filiadas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 5 de abril de 2019, no **Auditório Águas Claras do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no Setor de Divulgação Cultural (SDC) 05 - Eixo Monumental, em Brasília/DF**. observado o quórum estatutário, com início às 14h30, em primeira chamada e às 15h, em segunda, com a seguinte pauta, a mesma proposta para as associações em assembleias a serem realizadas até 25/03/2019, conforme decidido em Assembleia Ordinária realizada em 6 de setembro de 2018, em Teresina-PI:

1. O PL 7735/2017, apensado ao PL 5827/2013, sobre custas judiciais na Justiça Federal, como alternativa à Indenização de Transporte, bem como a possibilidade de um projeto semelhante para a Justiça do Trabalho;
2. As estratégias do Oficialato ante a desvalorização da Indenização de Transporte;
3. O PL 9609/2018, do deputado Efraim Filho (DEM/PB), que atribui ao Oficial de Justiça competência de realizar conciliações e mediações;
4. A PEC 414/2014, que define o Oficial de Justiça como função essencial à Justiça;
5. A avaliação socioeconômica deve ser realizada pelos Oficiais da Justiça Federal?;
6. Associação Nacional: posição das Associações filiadas em relação à proposta.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2019.

Neemias Ramos Freire  
Presidente da FENASSOJAF